



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

### **TERMO ADITIVO**

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014/DETRAN-RO, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E DE OUTRO, THIAGO AILTON VIEIRA SILVA , PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho-RO, representado por seu Diretor Geral Adjunto, Sr. **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.412.\*\*\*-91, residente e domiciliado em Porto Velho, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

**CONTRATADO: THIAGO AILTON VIEIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.716.\*\*\*-00, doravante denominado **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 002/2014/DETRAN-RO, conforme a solicitação de aditamento contida no ID 0066576336 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0010.026721/2017-87, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Acrescenta-se na descrição do objeto a especificação do número de Inscrição Municipal do imóvel registrado sob o nº 014.0008.0050 (ID 67520274).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2014/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de **03/02/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33.90.36.15 e nota de empenho nº 2026NE000018 (ID 68525093).

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AILTON VIEIRA SILVA**, **Usuário Externo**, em 29/01/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/01/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68614250** e o código CRC **628DEC47**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.026721/2017-87

SEI nº 68614250



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

## EXTRATO

### EXTRATO DO 13º TACNT N. 002/2014/DETRAN-RO

**ADITANTES:** DETRAN/RO e THIAGO AILTON VIEIRA SILVA (CPF n.\*\*\*.716.502-\*\*).

**OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n. 002/2014/DETRAN-RO** por mais 12 (doze) meses, a contar de **3/2/2026**. Acrescenta-se na descrição do objeto a especificação do número de Inscrição Municipal do imóvel registrado sob o n. 014.0008.0050.

**PROCESSO SEI N.:** 0010.026721/2017-87.

**ASSINAM:**

**HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA**

Diretor-Geral Adjunto

**THIAGO AILTON VIEIRA SILVA**

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/01/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68706399** e o código CRC **EB1060B1**.